



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 157/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA EQUIPE (PROFESSORES ESPECIALISTAS E MONITORES) PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS DO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 04 a 06 e de Setembro de 2019**, as inscrições para seleção de candidatos para atuar no Projeto Universidade para Todos no ano de 2019, para atender ao objetivo do Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, em conformidade com o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos objetiva preparar alunos do 3.º ano e egressos do ensino médio da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior.

2. DO OBJETO

2.1. A seleção de que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de vagas previstas e à formação de cadastro de reserva, para as funções indicadas no subitem 3.1 deste Edital, na condição de bolsistas do curso preparatório para acesso à educação superior – Projeto Universidade Para Todos, conforme áreas e vagas descritas no subitem 4 e ANEXO I deste Edital.

2.2. O candidato selecionado irá desenvolver atividade junto à Coordenação Geral do Projeto e poderá exercer suas atividades em quaisquer escolas e locais da área de abrangência da UESB para a qual se inscreveu.

2.3. Os candidatos classificados em cadastro de reserva poderão ser convocados durante a vigência do Projeto Universidade para Todos no ano de 2019, observando o número de vagas que será disponibilizado, de acordo com as necessidades e o interesse do Projeto Universidade para Todos.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DAS FUNÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo candidatos que atendam aos requisitos a seguir, de acordo com função escolhida.

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor Especialista	<ul style="list-style-type: none">a) ser Professor da UESB, sendo que no caso de professor substituto ou visitante, estes devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2019;b) estar exercendo integralmente a função de servidor;c) estar em exercício de regência de classe na área à qual irá concorrer;d) não ser beneficiário de outra bolsa institucional, no momento da assinatura do termo, caso selecionado.e) ter disponibilidade de carga horária de 08 horas semanais para atuar no Projeto.f) ter disponibilidade para acompanhar o monitor da sua disciplina/área, no mínimo uma vez ao mês, durante a execução das ações do projeto;g) apresentar declaração emitida pela Direção do departamento de Curso no qual é lotado atestando disponibilidade de carga horária 08 horas semanais;h) ter cadastro e acesso ao sistema SEI BA.	<ul style="list-style-type: none">a) desenvolver atividades de planejamento, seleção, formação acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos professores/monitores;b) realizar o processo de seleção para professores/monitores;c) coordenar/orientar o trabalho pedagógico junto aos professores/monitores;d) acompanhar o trabalho dos professores/monitores nos espaços educativos;e) realizar reuniões periódicas com professores/monitores para planejamento, avaliação e formação continuada;f) participar de todas as reuniões quando for convocado;g) elaborar e encaminhar Plano de capacitação/formação continuada à Coordenação Geral na 2ª quinzena após o início das atividades do Projeto;h) elaborar, junto aos professores/monitores, exames simulados e material didático da sua área específica;i) participar das atividades



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

		<p>complementares (formações, encontros pedagógicos, revisões, palestras dentre outros), propostas pelo grupo, pela coordenação pedagógica e ou Coordenação Geral;</p> <p>j) elaborar e encaminhar relatório e frequência mensal à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido, através do sistema de gestão de informação da UESB;</p> <p>k) visitar as escolas onde funciona o curso e observar o desempenho técnico e didático do monitor;</p> <p>l) articular ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>m) acompanhar professores UPT de municípios, caso necessário, em seus planejamentos de aula e formação continuada.</p>
Professor Monitor	<p>a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UESB;</p> <p>b) estar cursando a partir do 3º semestre em caso de estudante de graduação;</p> <p>c) não estar cursando o último semestre de graduação/pós-graduação;</p> <p>d) não ter reprovação em disciplinas relacionadas à área em que vai concorrer, em caso de estudante de graduação;</p> <p>e) possuir disponibilidade para</p>	<p>a) ministrar aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar de segunda a domingo (quando necessário);</p> <p>b) executar atividade de planejamento, elaboração de relatório mensal e preenchimento de lista de frequências de acordo às áreas de conhecimento;</p> <p>c) elaborar e aplicar os exames simulados e material didático da sua área específica;</p> <p>d) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos cursistas sob sua</p>



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	<p>participar das reuniões pedagógicas, planejamento de aulas, encontros de formação e atividade complementares, de segunda-feira a domingo;</p> <p>f) dispor de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;</p> <p>g) comprovar experiência em extensão universitária;</p> <p>h) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, caso selecionado;</p> <p>i) ter disponibilidade para viajar para outro município para ministrar aula, caso seja necessário;</p>	<p>responsabilidade;</p> <p>e) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os cursistas;</p> <p>f) participar das reuniões de planejamento didático, avaliação e formação continuada para atualização e aperfeiçoamento nas dimensões técnicas e pedagógicas, oferecidos pelo Projeto;</p> <p>g) participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, aulas, seminários, palestras) e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação;</p>
--	--	---

3.2. Somente poderão se candidatar membros da comunidade acadêmica da UESB que não atuaram no Projeto Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos.

3.3. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional do candidato.

4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. O processo seletivo visa o preenchimento das vagas abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação, de acordo com as necessidades e o interesse do Projeto Universidade para Todos.

4.2. PROFESSOR ESPECIALISTA

CÓDIGO	VAGAS POR CAMPUS
---------------	-------------------------

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	ÁREA DE CONHECIMENTO	ITAPETINGA	JEQUIÉ	VITÓRIA DA CONQUISTA
01	Linguagem (Inglês ou Espanhol) e Literatura	01	01	01

4.2.1. O candidato convocado cumprirá uma carga horária semanal de 08 (oito) horas e perceberá a remuneração mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

4.3. PROFESSOR MONITOR

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS POR CAMPUS	
		ITAPETINGA	JEQUIÉ
01	Espanhol	01 + CR	-
02	Física	-	CR
03	Geografia	CR	-
05	Inglês	CR	-
08	Matemática	-	CR

4.3.1. O candidato convocado cumprirá a carga horária estabelecida pela Coordenação Pedagógica do projeto e perceberá a remuneração de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora aula.

4.4. Os candidatos aprovados para cadastro de reserva poderão ser convocados, no caso de formação de novas turmas e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, bem como da disponibilização de recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato **somente** poderá inscrever-se em **uma única função**. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a de data mais recente.

5.2. Os candidatos deverão observar o cronograma e os critérios definidos no quadro a seguir:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Período de inscrições	04 a 06/09/2019	Na Secretaria do Projeto Universidade Para Todos, das 9:00 às 11:30h e das 14:30 às 17:00h - ITAPETINGA: Módulo Administrativo - Praça Primavera, nº. 40 – Bairro Primavera. Telefone: (77) 3261-8472 - JEQUIÉ: Colégio Climério de Andrade - Av. João Rosa, S/N - Jequiezinho - Tel.: (73) 3525- 5546 - VITÓRIA DA CONQUISTA: Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP. Endereço: Estrada do Bem Querer, KM 4. Telefone: (77) 3425-9339
Documentação para inscrição (apresentar original e cópia)	Professor Especialista: 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com 01 foto 3x4 atual (Anexo II); 2. CPF e RG; 3. Cartão PIS/PASEP; 4. Comprovante de residência atualizado 5. Comprovante bancário de conta corrente; 6. Declaração de que não possui outra bolsa de UESB, caso selecionado, a ser apresentada no momento da assinatura do termo de compromisso (Anexo IV); 7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto, com anuência da chefia imediata (Anexo V); 8. Declaração de Regência de classe; 9. Currículo atualizado e comprovado .	
	Professor Monitor: 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com 01 foto 3x4 atual (Anexo III); 2. CPF e RG; 3. Cartão PIS/PASEP; 4. Comprovante de residência atualizado 5. Comprovante bancário de conta corrente; 6. Histórico do semestre;	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	7. Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso; 8. Currículo atualizado e comprovado ; 9. Declaração de que não recebe outra bolsa da UESB, caso selecionado, a ser apresentada no momento da assinatura do termo de compromisso (Anexo IV); 10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Anexo VI); 11. Cópia do diploma de graduação (para candidatos pós-graduandos).	
Divulgação do Resultado Final	Até 13/09/2019	Site da UESB /Publicação D.O.E
Prazo para Recurso	16/09/2019	Através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br
Divulgação do resultado do recurso e Convocação	Até 20/09/2019	Site da UESB /Publicação D.O.E

5.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção, contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo I e II deste Edital), **uma única disciplina/área de conhecimento** para a qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constantes neste Edital.

5.5. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará das etapas descritas nos Itens 6.3 e 6.4 deste Edital;

6.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.3. Professor Especialista:

6.3.1. Análise da documentação apresentada conforme o barema (ANEXO VII)

6.3.2. Como critérios de desempate, após análise do barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- I. maior número de anos em atuação na UESB;
- II. maior idade.

6.4. Professor Monitor:

6.4.1. Análise do Currículo;

6.4.2. Aula pública de 15 (quinze) minutos, com tema de livre escolha, relacionado à(s) disciplina(s).

6.4.3. O processo seletivo será por classificação, devendo os candidatos ser convocados observando as vagas existentes ou o surgimento de novas vagas e as necessidades do serviço.

6.4.4. Como critérios de desempate, após análise do barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- I. participação do candidato no Projeto Universidade para Todos em anos anteriores, considerando: desempenho, assiduidade e pontualidade;
- II. o candidato não possuir reprovação em disciplinas relacionadas à área para a qual concorre;
- III. experiência em projetos de extensão.

6.5. A Coordenação Geral do UPT/UESB divulgará a lista dos candidatos classificados nos endereços www.uesb.br.

6.6. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma a seguir apresentado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação oficial dos aprovados será divulgada através da internet, na Home Page da UESB, e

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

7.2. Após publicação do resultado os classificados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7.3. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

7.4. Os classificados não convocados inicialmente poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto, no período de vigência do Projeto no ano de 2019.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Será concedida Bolsa de Extensão, com valores determinados pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, de acordo com o contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

8.2. O período de vigência para o exercício da função no Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 04 (quatro) meses.**

8.3. É possível que a vigência seja inferior aos 04 (quatro) meses inicialmente previstos, em razão da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

8.4. O pagamento da bolsa mensal está condicionado ao cumprimento da carga horária nas atividades desenvolvidas.

8.5. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra o fechamento do Polo ou suspensão do Projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas da seleção contidas neste Edital.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

9.2. O desenvolvimento das atividades, por parte do candidato selecionado e convocado, bem como o recebimento da bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade ou com a Secretaria da Educação.

9.3. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir a equipe técnica, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto, podendo, nesse caso, ser convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação, se a coordenação julgar necessário.

9.4. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.5. Em caso de afastamento por período superior a 10(dez) dias, o termo será rescindido e outro classificado poderá ser convocado se a coordenação julgar necessário.

9.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

9.7. Os Anexos I a VI encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e tornam-se parte integrante do presente Edital.

9.8 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local da Universidade.

Vitória da Conquista, 02 de setembro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL 157/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

PROFESSOR ESPECIALISTA

NOME COMPLETO		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:
PIS/PASEP/NIT:	SEXO () MASCULINO () FEMININO	
MATRÍCULA:	CARGO:	SETOR DE LOTAÇÃO:
CARGA HORÁRIA NA UESB:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
MUNICÍPIO:		ESTADO:
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:		

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CÓD. ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO/	CAMPUS:	TURNO DISPONÍVEL:

Vitória da Conquista BA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CAMPUS

Vitória da Conquista – BA, ____ / ____ / 2018

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**N
E
X
O
I
I**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

FOTO 3 X 4

ANEXO II DO EDITAL 157/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

PROFESSOR MONITOR

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:		Sexo: () Feminino () Masculino () Outro		
Área/Disciplina		Código:		
Nº CPF	Nº RG	Data de Nascimento	Estado Civil	
Endereço		Bairro	CEP	Cidade/UF
Telefones (fixo e celular)		E-mail		
Curso de Graduação		Semestre	Nº. Matrícula	
Curso de Pós-graduação		Ano	Nº. Matrícula	
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	PIS	

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Turnos disponíveis para atuar no projeto (segunda-feira a domingo):

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Matutino

Dias da semana:

Vespertino

Dias da semana:

Noturno

Dias da semana:

_____ - BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

ÁREA / DISCIPLINA / MUNICÍPIO(S)

_____ – BA, ____ / ____ /2019

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL 157/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA INSTITUCIONAL

Eu....., portador(a) do CPF nº.....
declaro, para os devidos fins legais que não sou beneficiário de outra bolsa institucional da
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

....., de de 2019.

.....
ASSINATURA DO CANDIDATO

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL 157/2019
DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PROFESSOR ESPECIALISTA

Eu, confirmo minha disponibilidade de tempo, de
horas (segunda-feira a domingo), para trabalhar no Projeto Universidade para
Todos/2019, conforme Quadro abaixo.

	MATUTINO / HORÁRIO(S)	VESPERTINO / HORÁRIO(S)	NOTURNO / HORÁRIO(S)
SEGUNDA			
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

....., de de 2019.

.....
ASSINATURA DO CANDIDATO
.....

.....
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA
.....

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL 157/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

PROFESSOR MONITOR

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) _____, portador do CPF de nº _____ tenho disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidade para Todos no município para o qual fui convocado, bem como participar da Capacitação Inicial e das reuniões de orientação com os professores especialistas, que ocorrerão quinzenalmente às sextas-feiras e aos sábados, para atualização e aperfeiçoamento nas dimensões técnicas e pedagógicas, oferecidos pelo Projeto, de acordo com o processo de inscrição e seleção para Professores/Monitores do Projeto Universidade para Todos no ano de 2019 (Edital nº ____/2019) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no (s) turno(s):

	MATUTINO / HORÁRIO(S)	VESPERTINO / HORÁRIO(S)	NOTURNO / HORÁRIO(S)
SEGUNDA			
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

....., de de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL 157/2019

BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

PROFESSOR ESPECIALISTA

ITENS A CONSIDERAR		PONTOS MÁXIMO	VALOR OBTIDO
01	Participações em atividades de extensão com carga horária mínima de 40 horas (0,5 ponto/atividade)	2,0	
02	Formação Acadêmica: - Especialização 1,0 - Mestrado 2,0 - Doutorado 3,0 (não cumulativos)	3,0	
03	Atuação como docente na área escolhida (0,5 ponto/semestre)	2,0	
04	Atividade em Curso Pré-Vestibular ou ensino médio - Área pedagógica 2,0 (1,0 ponto /semestre) - Área administrativa 1,0 (0,5 ponto /semestre) (podendo ser cumulativa)	3,0	
Total		10,0	

PROFESSOR MONITOR

ITENS A CONSIDERAR		PONTOS MÁXIMO	VALOR OBTIDO
01	Aula Pública:		
-	Plano de aula (Objetivos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e referências)	1,5	
-	Adequação entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula	1,5	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

AD PLENAM VITAM

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

-	Domínio do conteúdo trabalhado	2,0	
-	Conteúdo com informações corretas	1,5	
-	Ministrar aula no tempo previsto	1,5	
-	Didática	2,0	
02	Análise de currículo		
-	Realização de estágio em docência na educação básica (0,5 ponto por semestre)	1,5	
-	Estudante de curso de licenciatura	1,5	
-	Experiência com cursinho pré-vestibular (0,5 ponto por semestre)	1,5	
-	Participação em ações de extensão (0,5 ponto por semestre)	2,0	
-	Participação em Projeto de Pesquisa (0,5 ponto por semestre)	2,0	
-	Participação em eventos acadêmico/científico (0,5 ponto por evento)	1,5	
-	Monitoria em disciplina que pretende lecionar (0,5 ponto por semestre)	1,5	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

AD PLENAM VITAM